

## REGULAMENTO DA MAUAL 2022

### 21<sup>a</sup> Mostra de Audiovisual Universitário e Independente da América Latina Cineclube Coxiponés / UFMT

A 21<sup>a</sup> MAUAL (Mostra de Audiovisual Universitário e Independente da América Latina) é realizada pelo Cineclube Coxiponés da UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso), através da Coordenação de Cultura e Vivência da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV/UFMT), em parceria com os Cursos de Radialismo e de Cinema & Audiovisual da UFMT, ComunicArte UFMT, Pequi com Câmera, Rede Cineclubista de Mato Grosso (REC-MT) e Associação Mato-grossense de Cinema e Audiovisual (MTCINE). A 21<sup>a</sup> MAUAL acontecerá entre os dias **20 e 23 de outubro de 2022** de modo presencial no Teatro da UFMT. Caso ocorra o agravamento da crise sanitária de covid-19, as atividades da MAUAL poderão ser convertidas para a modalidade remota. Desse modo, todos os curtas inscritos na Mostra deverão disponibilizar cópias para compartilhamento, no modo de visibilidade “não listado”, no canal do YouTube do Cineclube Coxiponés durante o período da Mostra.

#### I – DOS OBJETIVOS

Art. 01 – Identificar, reunir, exibir e discutir uma amostra da produção audiovisual de curta duração realizada por estudantes, professores e técnicos administrativos das Instituições de Ensino Superior brasileiras e latinoamericanas, públicas e privadas;

Art. 02 – Exibir curtas audiovisuais de realizadores independentes brasileiros e latino-americanos, oriundos de iniciativas autônomas de realização ou de produtoras independentes, coletivos de realização audiovisual, oficinas comunitárias de audiovisual e/ou de produções de curta duração realizadas no âmbito das emissoras públicas de televisão;

Art. 03 – Promover reflexões sobre a pesquisa, produção, circulação e acesso aos bens culturais, a partir da diversidade de olhares que compõem a produção audiovisual latino-americana.

#### II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 04 – A Comissão Organizadora da 21<sup>a</sup> MAUAL será designada pela Supervisão do Cineclube Coxiponés da UFMT e ficará incumbida de organizar o processo de seleção e divulgação dos curtas exibidos na Mostra Competitiva da 21<sup>a</sup> MAUAL, de instituir o Júri Oficial da Mostra e de organizar os trabalhos de pré-produção, produção e pós-produção da Mostra.

#### III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Art. 05 – Poderão participar do processo de seleção da 21<sup>a</sup> MAUAL curtas audiovisuais brasileiros e latino-americanos realizados entre os anos de 2021 e 2022, incluindo inscritos na edição anterior (2021) que não tenham sido selecionados/exibidos na Mostra.

Parágrafo Primeiro: Como curtas audiovisuais serão aceitas produções audiovisuais

realizadas em diferentes formatos (cinematográficos e digitais) e finalizados nos formatos MOV ou MP4, codec H264, com resolução mínima de 1920X1080p (full HD) e com duração máxima de **26 (vinte e seis) minutos** (incluindo os créditos).

Parágrafo Segundo: Não serão aceitas produções audiovisuais em formato de programa jornalístico e/ou vídeo-reportagem e/ou que tenham caráter publicitário/institucional.

Art. 06 – Poderão participar do processo de seleção para a Mostra Competitiva da 21<sup>a</sup> MAUAL realizador@s/diretor@s com curtas audiovisuais nas Modalidades Universitária ou Independente, subdivididas nas Categorias Ficção, Documentário e Experimental.

Parágrafo Primeiro: Cada realizador@ poderá se inscrever em uma única Modalidade (Universitária ou Independente), com até 02 (dois) curtas.

Parágrafo Segundo: Na Modalidade Universitária poderão se inscrever realizador@s/diretor@s que sejam docentes (professor@s), discentes (estudantes) de graduação e pós-graduação e/ou técnico@s administrativos de Instituições de Ensino Superior do país e de Instituições de Ensino Superior de países latino-americanos;

Parágrafo Terceiro: Os curtas inscritos na Modalidade Universitária deverão trazer, nos créditos de abertura ou de encerramento, a menção à universidade em que foram realizados.

Parágrafo Quarto: Na Modalidade Independente poderão se inscrever realizador@s autônomos ou ligados às produtoras independentes, de acordo com as normas da ANCINE (Agência Nacional do Cinema).

#### IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 07 – As inscrições para a 21<sup>a</sup> MAUAL estarão abertas de **27 de maio a 25 de julho de 2022** e poderão ser realizadas através do envio da ficha de inscrição e documentação obrigatória para o email [maualcineclubecoxipones@gmail.com](mailto:maualcineclubecoxipones@gmail.com). A ficha de inscrição para a MAUAL 2022 está disponível no site <https://ufmt.br/unidade/cineclube> e no anexo I.

Parágrafo Primeiro: Constitui **documentação obrigatória** (a ser enviada em mensagem única para o email [maualcineclubecoxipones@gmail.com](mailto:maualcineclubecoxipones@gmail.com)) para efetivação da inscrição:

1) Ficha de inscrição (disponível em <https://ufmt.br/unidade/cineclube> e no anexo I) devidamente preenchida, assinada e digitalizada, onde deve constar a informação do **link para download** do curta no Vimeo, GoogleDrive ou YouTube (acompanhado de senha, se houver).

2) Material de divulgação do curta (cartaz do curta, duas fotos de divulgação do curta, foto d@ realizador@/diretor@ do curta);

3) Documento comprobatório do participante, conforme categoria: a) Categoria Universitária: estudantes deverão enviar o comprovante de sua matrícula atualizada (planilha de horário ou histórico escolar); professor@s e técnico@s deverão enviar comprovante profissional da Instituição para a qual trabalham; b) Categoria independente: auto declaração de realizador@ autônomo@ e/ou produtora independente, conforme normas da ANCINE (modelo no anexo II).

4) Curtas-metragens estrangeiros ou com depoimentos e falas em outro idioma que não a língua portuguesa deverão encaminhar arquivo com legenda traduzida para língua portuguesa ou, pelo menos, arquivo com transcrição do conteúdo falado em língua estrangeira.

## V – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO JÚRI OFICIAL

Art. 08 – A Comissão Organizadora da 21<sup>a</sup> MAUAL constituirá uma Comissão de Seleção dos curtas inscritos na Mostra que fará a seleção dos curtas a partir dos seguintes critérios:

- a) Adequação do curta às normas do edital, às informações contidas na ficha de inscrição e à documentação exigida para confirmação da inscrição;
- b) Originalidade e criatividade do curta.

Parágrafo Primeiro: A Comissão de Seleção da 21<sup>a</sup> MAUAL poderá redirecionar curtas inscritos para as Modalidades que julgar mais adequadas.

Parágrafo Segundo: A divulgação dos curtas audiovisuais selecionados para a 21<sup>a</sup> MAUAL será realizada até **19 de setembro**.

Art. 09 – A Comissão Organizadora da 21<sup>a</sup> MAUAL constituirá um Júri Oficial formado por, no mínimo:

- a) 01 docente de Instituição de Ensino Superior;
- b) 01 discente de Instituição de Ensino Superior;
- c) 01 técnico@ administrativo@ de Instituição de Ensino Superior;
- d) 01 representante do mercado audiovisual;

Parágrafo Único: As decisões do Júri Oficial serão soberanas e incontestáveis.

## VI – DA EXIBIÇÃO NA MOSTRA COMPETITIVA

Art. 10 – A exibição dos curtas selecionados para a Mostra Competitiva da 21<sup>a</sup> MAUAL será realizada no período de **20 a 23 de outubro de 2022**, de maneira presencial.

Art. 11 - Caso ocorra o agravamento da crise sanitária de covid-19, as atividades da MAUAL poderão ser convertidas para a modalidade remota. Desse modo, todos os curtas selecionados para a Mostra Competitiva serão disponibilizados para apreciação do público através de compartilhamento de arquivos, no modo de visibilidade “não listado”, no canal do YouTube do Cineclube Coxiponés durante o período da Mostra.

Após o período da Mostra a visibilidade dos arquivos será mudada para o modo de visibilidade “privado” (ou seja, não será mais possível, para o público, acessar os links em que os curtas foram hospedados para a Mostra).

## VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 12 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Brasileiro da 21<sup>a</sup> MAUAL em cada Categoria (Documentário, Ficção, Experimental) da Modalidade Universitária.

Art. 13 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Brasileiro da 21<sup>a</sup> MAUAL em cada Categoria (Documentário, Ficção, Experimental) da Modalidade Independente.

Art. 14 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Latino da 21<sup>a</sup> MAUAL entre todas as modalidades e categorias participantes.

Art. 15 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Mato-grossense da 21<sup>a</sup> MAUAL entre todas as modalidades e categorias participantes.

Art. 16 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Curtíssimo (obras de até 5 minutos) da 21<sup>a</sup> MAUAL entre todas as modalidades e categorias participantes.

Art. 17 – O Júri Oficial poderá instituir, a seu critério, até três premiações (além das cinco mencionadas nos Artigos 12 a 16) aos curtas exibidos na Mostra Competitiva da 21<sup>a</sup> MAUAL, atentando para a diversidade de Modalidades e Categorias da Mostra.

Art. 18 – O Público elegerá o Melhor Curta da 21<sup>a</sup> MAUAL da Modalidade Universitária entre as três categorias participantes e também o Melhor Curta da 21<sup>a</sup> MAUAL da Modalidade Independente entre as três categorias participantes. A votação se dará por meio de cédulas distribuídas durante as sessões e depositadas em uma urna no foyer do Teatro. Caso as exposições se convertam para o modo remoto, a eleição do público se dará através de curtidas no canal do Youtube.

Art. 19 – Os vencedores dos Júris Oficial e Popular receberão o Troféu da 21<sup>a</sup> MAUAL.

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 – @s produtor@s/realizador@s, ao se inscreverem na 21<sup>a</sup> MAUAL estarão, automaticamente, autorizando a utilização de trechos (de até 1 minuto) dos trabalhos para efeito de divulgação e propaganda da Mostra.

Art. 21 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por imagens e trilha sonora utilizadas nos curtas selecionados/exibidos na 21<sup>a</sup> MAUAL, sendo todo e qualquer ônus relacionados aos direitos de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros de plena responsabilidade d@ produtor@/realizador@ e/ou responsável pela inscrição da obra.

Art. 22 – As cópias das produções inscritas na 21<sup>a</sup> MAUAL passarão a integrar o Acervo do Cineclube Coxiponés e poderão ser utilizadas/exibidas, parcial ou integralmente, em atividades cineclubistas de caráter não-comercial realizadas pelo

Cineclube Coxiponés, nas redes sociais do Cineclube Coxiponés, e também veiculadas nas emissoras públicas de televisão parceiras do Cineclube Coxiponés, a TV Universidade/UFMT.

Art. 23 – @s diretor@s das obras selecionadas e exibidas receberão certificado de extensão pela participação na 21<sup>a</sup> Mostra de Audiovisual Universitário e Independente da América Latina.

Art. 24 – Poderão participar da 21<sup>a</sup> MAUAL, na forma de exibições informativas e fora de competição, através de convite da Comissão Organizadora, produções que não se enquadrem nas disposições do presente regulamento.

Art. 25 – A inscrição na 21<sup>a</sup> MAUAL implica na concordância com todas condições citadas no presente regulamento.

Art. 26 – Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora da 21<sup>a</sup> MAUAL.

Cuiabá-MT, 23 maio de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 21<sup>a</sup> MAUAL  
Mostra de Audiovisual Universitário e Independente da América Latina Cineclube  
Coxiponés Universidade Federal de Mato Grosso Cuiabá – MT